

Protocolo nº 0 26 2021

Data: 13 / 05 / 2021

Hora: 11 / 29

Funcionário: mmkrulle

Autor Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Fundamentado no art.º 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminho ao Exmo. Sr. (Leonardo Tadeu Bortolin),

Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Obras SR. Henrique alexandre Gato com cópia ao setor competente, a presente

Indicação para que se faça a aplicação de lama asfáltica nos Bairros: São Cristóvão 1, 2 e 3 de Primavera do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA:

A aplicação da lama asfáltica nos Bairros São Cristóvão 1,2 e 3 é de suma importância, devido ao grande fluxo de veículos, trabalhadores e estudantes que vão e vem, ficando a mercê de acidentes.

Entendemos que recuperação das ruas aumenta a vida útil do asfalto e evita a degradação durante outros períodos do ano, assim como o período das chuvas.

O nosso objetivo é que o serviço de lama asfáltica possa conservar as vias e aumentar a vida útil do asfalto, gerando economia aos cofres públicos. Portanto, a aplicação da lama asfáltica, certamente irá resolver o problema e dificuldades da comunidade, embelezará a cidade.

Sala das Sessões em 13 de Janeiro de 2021.

Iltemar Ferreira de Queiroz VEREADOR (DEM)